



## PORTARIA CAU/CE Nº 005/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre gratificações, dispensa de função gratificada e outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 149 do Regimento Interno do CAU/CE, com base na Deliberação Plenária Ordinária nº 145-01/2023 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS);

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os seguintes empregados públicos efetivos para ocuparem assessorias de comissões ordinária e especial do CAU/CE:

**Fábio de Ataíde Botelho:** Assessor da CEF (comissão ordinária)

**Raimundo Wagner Carvalho da Silva:** Assessor da CPUA (comissão especial)

**Art. 2º** - Cada assessor mencionado no artigo anterior receberá gratificação mensal de R\$300,00 (trezentos reais), de acordo com a tabela de gratificações de assessorias de comissão da Matriz Salarial do PCCS, enquanto exercer a função.

**Art. 3º** – Dispensar a empregada pública efetiva Maria Viviane Carneiro da função gratificada de Supervisora Financeira e designá-la para a função gratificada de Coordenadora Administrativa e Financeira.

**Art. 4º** – Gratificar as seguintes empregadas públicas no exercício da função de coordenação, de acordo com as diretrizes salariais do PCCS:

#### **Manuela Gonçalves Barroso Albuquerque:**

**Cargo:** Coordenadora de Atendimento

**Salário de Coordenadora:** R\$4.600,00

**Gratificação:** A funcionária irá receber o salário base de assistente administrativo de R\$3.255,66 + gratificação de R\$ 1.344,34. A gratificação corresponde à diferença entre os dois salários.

#### **Maria Viviane Carneiro:**

**Cargo:** Coordenadora Administrativa e Financeira

**Salário de Coordenadora:** R\$4.600,00

**Gratificação:** A funcionária irá receber o salário base de assistente administrativo de R\$3.255,66 + gratificação de R\$ 1.344,34. A gratificação corresponde à diferença entre os dois salários.



**Sarah Bastos de Macedo Carneiro:**

**Cargo:** Coordenadora de Fiscalização

**Salário de Coordenadora:** R\$4.600,00

**Gratificação:** A funcionária irá receber o piso salarial de arquiteta e urbanista (agente de fiscalização) de R\$ 7.921,92 + gratificação de 12% sobre o salário base (R\$ 950,63), conforme **item 23.c.i.** da matriz salarial do PCCS.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 6º** - Encaminhar esta Portaria ao Portal da Transparência para publicação.

---

Brenda Rolim Chaves  
Presidente do CAU/CE